

Inês Amorim<sup>1</sup>

## A reconstrução de um espaço histórico: o concelho de Cambra na 2ª metade do século XVII - fontes e metodologia\*

### R E S U M O

A reconstrução territorial do concelho de Cambra permitirá contribuir para o reconhecimento diacrónico dos níveis de organização do seu espaço, identificando as múltiplas jurisdições que dificultam a reconstituição das realidades municipais. Procura-se, numa análise micro-histórica, utilizar materiais e aplicar metodologias que contribuam para uma visão evolutiva do espaço local, desenhando-as de forma geo-referenciada.

O presente estudo insere-se num percurso de investigação que remonta, pelo menos, a 1994, ao se elaborar a edição crítica de um manuscrito relativo à Descrição da Comarca da Feira em 1801<sup>2</sup>. Teve continuidade quando se procedeu à análise do espaço histórico da Provedoria de Aveiro, durante o século XVIII<sup>3</sup>, e hoje integra-se num projecto de investigação mais lato designado por ORTERRA (Ordenamento territorial no Noroeste de Portugal – estrutura e mutações), que se insere no âmbito de uma das linhas de Investigação do Instituto de História Moderna da Universidade do Porto (IHM-UP)<sup>4</sup>. Acresce a criação, na Faculdade de Letras do Porto, da Pós-Graduação e Mestrado em Estudos Locais e Regionais<sup>5</sup>, que coloca exigências pedagógico-científicas no sentido de contribuir para o reconhecimento do território ao nível micro.

O projecto em curso ambiciona proceder ao levantamento sistemático do traçado das circunscrições administrativas, religiosas, políticas e económico-financeiras, do Noroeste português, na época moderna, adoptando uma análise a uma escala micro, respondendo às solicitações do presente, tanto mais que as instituições autárquicas se debatem, hoje, com a necessidade de responder a questões de jurisdição (basta pensar nas dúvidas em torno dos limites de freguesias ou de terrenos). A execução deste projecto exige a identificação e utilização de fontes históricas que, submetidas a metodologias definidas, contribuam para uma visão reconstrutiva do espaço local, em articulação com o espaço nacional.

\* Siglas utilizadas. MP – Memória Paroquial; IAN/TT – Instituto Nacional de Arquivos, Torre do Tombo

<sup>1</sup> [iamorim@letras.up.pt](mailto:iamorim@letras.up.pt) Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – Instituto de História Moderna

<sup>2</sup> AMORIM, 1994: 227 – 285.

<sup>3</sup> AMORIM, 1997.

<sup>4</sup> Este estudo insere-se no âmbito de uma das linhas de investigação estruturadoras do Instituto de História Moderna da Universidade do Porto - IHM-UP ([www.ihm-up.com](http://www.ihm-up.com)) “Poder e ordenamento do território”.

<sup>5</sup> 1ª edição 2002, 2ª edição 2004 e 3ª edição 2005.

É precisamente neste cruzamento de experiências já feitas, e no diagnóstico de algumas lacunas relativamente ao reconhecimento do território, que procuraremos inscrever o presente estudo, identificando as possíveis alterações espaciais introduzidas pelas diferentes reformas administrativas, diagnosticando níveis de organização do espaço, como factores e consequências da relação das comunidades com o seu território.

O presente trabalho será, espera-se, um teste para avaliar da viabilidade e das dificuldades de um percurso de investigação. Assim começa-se por colocar os problemas em torno da natureza das fontes produtoras de informação, procurando-se, de seguida, articular os diferentes níveis de informação, criticando-os e sistematizando-os, a fim de possibilitar a construção de representações cartográficas.

### **I – Os problemas e a proposta de abordagem**

Qualquer unidade espacial mínima está enquadrada:

- em estruturas administrativas (provedoria, comarca, concelho/senhorio, honra, couto, comenda, etc.), dotadas de órgãos de poder, hierarquizados, com competências próprias;
- em estruturas religiosas, marcadas pela jurisdição eclesiástica (dioceses, comarcas, vigararias, paróquias) e pontuadas por lugares de culto (igrejas, capelas, ermidas, santuários), articuladas por itinerários eclesiásticos e de peregrinação;
- em estruturas judiciais (comarcas, ouvidorias e concelhos) com funcionamento e atribuições próprias;
- em estruturas económico-financeiras (provedorias, almoxarifados, contadorias, alfândegas) dotadas de quadros com cargos e competências próprias, articuladoras de fluxos de capitais e mercadorias;
- em estruturas militares (circunscrições militares), dirigidas por corpos hierarquizados (governador de armas, capitães-mores, alcaides, ordenanças), mentores de redes de defesa marcadas por fortificações, quartelamentos e coudelarias; etc., etc..

Como as circunscrições administrativas e judiciais, quer laicas quer religiosas, variaram consideravelmente, de forma diacrónica e até sincrónica, toda e qualquer reconstrução do espaço esbarra, dada a ausência de bases cartográficas esclarecedoras<sup>6</sup>, na multiplicidade de critérios que os diferentes produtores de documentação, em última análise, gestores de espaços e poderes, usaram ao longo do tempo. E se, a este aspecto, juntarmos o facto de muitas vezes uma unidade se extinguir ou pulverizar ou se integrar ou então absorver outras unidades, torna-se, por conseguinte, moroso seguir-lhes o rasto.

O actual Concelho de Vale de Cambra, numa breve retrospectiva factual, permite-nos provar esta acepção. Designado por Terras de Cambra, ou ainda Vila ou Concelho de Cambra, ou Concelho de Macieira de Cambra (confirmado por decreto de 16 de Maio de 1832), foi suprimido em 6 de Novembro de 1836, recriado em 1842, segundo o código administrativo e, finalmente,

---

<sup>6</sup> Do ponto de vista cartográfico remonta-se ao mapa de Álvaro Seco (1561) que inicia os levantamentos cartográficos à escala do país. Anteriormente, apenas se conhecem os trabalhos de pequenas parcelas de território, como o Livro das Fortalezas de Duarte Darnas, de c. 1509-16. Cf. ALEGRIA, GARCIA, 1995: 54-58

criado o concelho de Vale de Cambra, pelo decreto nº 12 976 de 31 de Dezembro de 1926, dando-se a mudança de sede de Macieira de Cambra para Vale de Cambra, sendo constituído por nove freguesias: Macieira, Arões, Vila Chã, Rôge, Vila Cova de Perrinho, Castelões, Cepelos, Codal e Junqueira<sup>7</sup>.

Este percurso é comum à evolução de outros concelhos ou unidades administrativas em geral, como têm provado trabalhos recentes, ao procurarem estabelecer as conexões entre o passado e o presente<sup>8</sup>. Parece-nos, como já afirmámos noutra ocasião<sup>9</sup>, que o precioso trabalho de reconstituição territorial, terá, certamente, que exigir uma leitura atenta das fontes históricas, apurando da sua intencionalidade, e cruzando diferentes informações.

Estas, sabemos, são produzidas em diferentes contextos. Globalmente, as fontes designadas por corografias e memórias, são, tendencialmente, circunscritas ao registo dos quadros periféricos do Reino, e da sua história, integrando gerações de famílias, actores que concentravam o poder. Distinguiam regiões, riquezas e seus possuidores, numa geografia descritiva relegada para o campo literário e para a crónica. Fundamentalmente, as corografias procuram mostrar, elogiar, enaltecer, ver e descrever a antiguidade, formosura, proveito e riqueza, desenvolvendo um percurso genealógico e hagiográfico, na percepção fragmentada do território, sem questionar a irracionalidade dos espaços administrativos descritos<sup>10</sup>.

A chamada Corografia do Padre Carvalho da Costa, produzida nos finais do século XVII, inícios de XVIII, é sobejamente conhecida. Organiza o livro em províncias (em número de seis). Dentro de cada uma agrupa as Comarcas e dentro destas a organização político-administrativa laica e religiosa. Neste caso designa os bispados e, no seu interior, as paróquias. Mas é nos concelhos que se detém, apresentando informação que enumera: elementos de localização (distâncias, localizadas e delimitadas); elementos de identificação-diferenciação (etimologia, armas, fundação, características naturais e geográficas, inventariação recursos, enumeração de construções) e elementos de valorização e hierarquização (lendas, foral e privilégios, simbologia da orografia, muralhas e castelos) <sup>11</sup>.

Sobre a Vila de Cambra escreve pouco, reduzindo-a ao seguinte fragmento:

“No bispado de Coimbra e na provedoria de Esgueira está situada a Vila de Cambra, cercada toda de ásperas e fragosas serras, de que foi Senhor o Conde da Feira e nela entra em correição o seu Ouvidor”. Indica as freguesias que faziam parte dos seus limites, onde inclui a de Macieira de Cambra, sede do concelho, Castelões e Roge<sup>12</sup>. Informações parcas que chocam com uma outra fonte, para a mesma época, *Promptuário das terras de Portugal* (1689), pouco estudada, que indica aquelas mesmas freguesias e ainda as de Arões, Vila Chã, Codal, Vila Cova, Cepelos, Junqueira como constituintes daquele concelho<sup>13</sup>.

<sup>7</sup> NEVES, 1969: 37-60.

<sup>8</sup> HESPANHA, 1987; DIAS, 1996; SILVEIRA, 2001; SILVEIRA, 1997. CARVALHO, 1989; MARQUES, 1999.

<sup>9</sup> AMORIM, OSSWALD, 2005: pp. 141-170.

<sup>10</sup> MAGALHÃES, 1980: 32.

<sup>11</sup> SILVA, 1995: 189-206.

<sup>12</sup> COSTA [1706/1708], 1868, 2: 114.

<sup>13</sup> Em 1689, o “*Promptuário das Terras de Portugal*”, disposto e ordenado na Secretaria da Junta dos Três Estados, de Vicente Ribeiro Meireles, de 1689, existente no ANTT, apresenta uma resenha completa da Provedoria de Esgueira/Aveiro na qual se inclui o concelho de Cambra. Este documento encontra-se transcrito em COSTA, 1958: 53-80.

O discurso corográfico mudará. A reflexão sobre o ordenamento do território tornar-se-á mais alargada à medida que se avança no século XVIII. Debruça-se sobre os obstáculos que dificultavam um desenvolvimento económico e, por isso, advoga um poder centralizador crescente. Investe na produção de conhecimento sobre o território, estudando o recorte das circunscrições administrativas, para depois as dotar de um equipamento político-administrativo competente<sup>14</sup>.

Um imaginário político sobre o espaço, corográfico, deu origem a um ímpeto reformador, suscitando várias descrições ditas “económicas”, que abdicaram da tendência predominantemente descritiva das corografias e privilegiaram as discussões de fundo<sup>15</sup>. Neste contexto insere-se a fonte que já estudámos anteriormente, a *Descrição da Comarca da Feira*, de 1801, produzida pelo desembargador corregedor Columbano Pinto Ferreira de Castro<sup>16</sup> e que reutilizaremos mais à frente.

Este ímpeto reformador não deixou de olhar para os meios de conhecer mais profundamente, o território. Daí a importância dos anteriores inquéritos, promovidos pela Coroa, organizados pela Academia Real de História (1720)<sup>17</sup>, produzidos desde 1721<sup>18</sup>, as Memórias ou Inquéritos Paroquiais de 1758<sup>19</sup> e os inquéritos específicos e regionais, como a Informação de 1775, realizada em cumprimento da ordem circular de 12 de Setembro de 1775 remetida pelo cardeal D. João Cosme da Cunha, conselheiro de Estado<sup>20</sup>, aos bispos das dioceses, entre os quais ao de Aveiro, D. António Freire Gameiro de Sousa<sup>21</sup>. O objectivo era evidente: “sem perda de tempo lhe enviasse uma relação de todos os benefícios simples e curados, ora nesta Diocese existentes, posto que do padroado real, particular, ou das ordens militares, individuando o rendimento anual de cada um deles, tanto certo como incerto, ou pé-de-altar, tiradas as despesas a que estiverem obrigados com

<sup>14</sup> SILVA, 1998.

<sup>15</sup> CARDOSO, 1989.

<sup>16</sup> AMORIM, 1994:227-285. Ao testar a validade e utilidade desta fonte confrontaram-se, freguesia a freguesia, com os dados do chamado Censo de Pina Manique de 1798 (publicado por SERRÃO, 1970) e o manuscrito existente na Biblioteca da Ajuda, ms.54-V-26: Notícia sobre as Comarcas -1798/1803 que serviu de base à publicação *Taboas Topográficas e Estatísticas de todas as Comarcas de Portugal, e das terras de cada huma em Ordem Alfabética. Com a Povoação existente no Anno de 1801*, in “Subsídios para a História da Estatística em Portugal”, 1948

<sup>17</sup> A *Collecção de documentos, estatutos e Memórias da Academia Real da História Portuguesa*. Lisboa, e os relatos da Conferência da Academia de História em 1721, insistem nos objectivos do Inquérito: preparar cuidadosamente um levantamento dos cartórios e Arquivos do Reino, contactando-se Arcebispos e Bispos, Câmaras, Provedorias. A palavra de ordem era o rigor, objectividade e verdade, “restituir à notícia do mundo”. Cf. CHORÃO, 21, 1987: 93-130

<sup>18</sup> O inquérito de 1721 (conhecidos os de Coimbra, publicados, Vila Real e Leiria). CARVALHO, PAIVA, 1989: 201.

<sup>19</sup> IAN/TT, MP 1758, 41 vols+2Supl+1 Índice. Os dois volumes suplementares seriam informações soltas de 1721 e 1732, que estiveram na base do *Dicionário Geográfico* do Padre Luis Cardoso. Baseado nestas Memórias Paroquiais o Padre Luis Cardoso, sob pseudónimo de Paulo Dias de Niza, publicou os dados em *Portugal Sacro-Profano*, publicou c/seu irmão Pedro Nolasco dos Reis o Portugal Sacro-Profano (1 vol.contém catálogo alfabético das freguesias, seus oragos, título dos párcos, rendimento anual, padroeiros e número de fogos, o 2ºvol. informações relativas à rede de correios utilizando os dados de 1758)1º e 2º vols-1767, e 3.º vol. em 1768; este assunto foi esclarecido por CHORÃO, 21, 1987: 93-130.

<sup>20</sup> GASPAR, 1974: 13.

<sup>21</sup> A diocese de Aveiro foi criada a 12 de Abril de 1774, no contexto da política de reordenamento político-administrativo de Pombal e de redução da diocese de Coimbra; vd. GASPAR, 1974: 9-10

especificação de todos os encargos, pensões e mais obrigações a que estiverem sujeitos, tudo com individuação e clareza”<sup>22</sup>.

Estes registos, de natureza eclesiástica, embora promovidos pela Coroa, obedecendo a uma grelha de perguntas previamente elaborada e enviada aos párocos de cada freguesia, acrescentarão, à tradicional *gramática* da organização territorial, um conjunto de mais valias, especificamente em torno da unidade-freguesia que, como se sabe, era a unidade menos susceptível a desaparecimentos bruscos, integrando-se nos concelhos e seus termos, assim como nos sucessivos quadros de jurisdição.

O inquérito de 1758, acrescentava aos tradicionais elementos de valorização e hierarquização, elementos de localização dentro de cada freguesia, ao descrever os lugares, aldeias, casais, quintas, e elementos de identificação precisos, como a etimologia, armas, fundação, as características naturais e geográficas, os recursos e vias de comunicação, com particular relevância para os usos do rio, mar ou serra, consoante as coordenadas geográficas.

O de 1775, era, contudo, essencialmente direccionado para o apuramento da tipologia das igrejas e suas anexas (abadia, reitoria ou vigararia colada), as respectivas apresentações, a identificação dos padroeiros, os encargos paroquiais, os rendimentos anuais, em todas as suas especificidades, sem ignorar os lugares que as compunham.

Nestes inquéritos obtém-se informação quantitativa e qualitativa, passível de quantificação, acerca da distância (medida ao pormenor, tendo em conta infra-estruturas de comunicação, circuitos comerciais ou de correio), da extensão, da centralidade /limites/dependência jurisdicionais (referindo mesmo antigas pretensões administrativas). Identifica-se, ainda, uma geografia do olhar, quando se pede ao pároco, a certa altura do inquérito de 1758, que responda “se está situada em campina, vale ou monte, e que povoações se descobrem daí e qual a distância” informações qualitativas determinantes para uma avaliação da posição do informador e da informação.

Apesar do pormenor e da riqueza da informação variar, por múltiplas razões que se prendem com a própria formação do pároco, as vantagens da utilização destas fontes são sobejamente positivas, pelo facto de terem sido realizadas num mesmo momento, dentro de um lapso de tempo curto e homogéneo (três meses no caso do inquérito de 1758 e seis dias no de 1775 – vd. Anexo 1) e ainda porque foram concebidas para se relacionarem entre si, porque existe uma grelha de perguntas comuns. Um exemplo claro da dimensão espacial é a pergunta incluída nos dois inquéritos (1758 e 1774):

- 1758: em que província fica, a que bispado, comarca, termo e freguesia pertence?

- 1775: qual é o santo titular dessa igreja e freguesia, em que vila ou lugar está sita a igreja e quantas léguas dista desta cidade [sede diocese]?

Tendo em conta os níveis de informação esperados pelas características das fontes descritas, e a dificuldade em reconhecer um espaço que sofreu alterações, pareceu-nos que a utilização cruzada das fontes indicadas, *Inquéritos* de 1758 e 1775 e a *Descrição da Comarca da Feira*, de

<sup>22</sup> GASPAR, 1974: 12.

1801, poderia contribuir para a reconstituição do concelho de Cambra e para testar os nossos objectivos globais – a discussão das opções técnicas e científicas na reconstituição dos níveis de organização do espaço e das relações entre as comunidades e o “seu” território.

## II – Articulação de níveis diferenciais de informação

Acerca das fontes que seleccionámos: *Descrição da comarca da Feira* de 1801 e *Inquéritos paroquiais* de 1758 e de 1775, será necessário retomar e aferir o tipo de informação revelada, tendo em conta os contextos da produção dessas mesmas fontes.

A *Descrição da comarca da Feira*, da autoria de Columbano Pinto Ribeiro de Castro, corregedor da Feira e Desembargador da Relação do Porto, insere-se no conjunto de descrições/demarcações comarcais, realizadas no último quartel do século XVIII. Os traços biográficos de Columbano indicam uma folha de serviços preenchida com funções de demarcação de vários territórios do Reino, entre os quais o de Trás-os-Montes<sup>23</sup>.

A ordem que presidiu a tal levantamento é-nos desconhecida, embora seja provável que corresponda ao recenseamento por fogos e indivíduos, ordenado, em 1801, pelo Ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho às autoridades civis, certamente com a colaboração imprescindível das autoridades eclesiásticas. As dúvidas acerca da sua elaboração já as colocámos aquando da publicação desta fonte<sup>24</sup>. A informação contida é puramente de ordem administrativa, vilas e seus termos e, em simultâneo, uma visão global dos recursos humanos e produtivos. Nesta última perspectiva apresenta os dados de carácter demográfico, económico, eclesiástico de cada Vila, em tabelas estatísticas, a que chama *mapas*, de toda a população e das profissões. A completar acrescenta listas dos capitães-mores, oficiais de justiça e fazenda, de toda a Comarca.

O que refere acerca da vila de Cambra é breve: *Cambra: Distante da Villa da Feira tres legoas fica esta Villa cercada de asperas serras da qual he Donatario o Principe Regente Nosso Senhor; pertence pelo secular a Comarca da Feira e pelo Eccleziastico aos Bispados de Aveiro, e Vizeu; sua Capital he Macieira; tem casa de Camara em que se fazem as Funcoes de Justica; Governasse com dous Juizes Ordinarios, Vereadores, e Procurador do Concelho, Juiz dos Orfaos e os seus Escrivaeas competentes.*

*Tem Capitaos Mor e Sargento Mor, tres Capitaes e tres Alferes de Ordenancas; pelo Governo Militar he sugeito ao Partido do Porto. A producao desta Villa e seu Concelho consiste em pao de milho, centeio, vinho e gados, o terreno he frio, por isso nao produs trigo e azeite.*<sup>25</sup>

<sup>23</sup> Os dados biográficos foram exaustivamente estudados por MENDES, 1981: 11-16. Nascido em 1749 na freguesia da Sé, na cidade do Porto, conseguiu o grau de bacharel em Direito em 1768 na Universidade de Coimbra, concluindo, no ano seguinte, as provas de formatura com apenas 20 anos. Em 1776 foi nomeado juiz de fora da Vila de Mogadouro, pelo menos até 1779; em 1781 ocupa igual cargo mas na Vila de Torre de Moncorvo. Em 1786 foi designado para provedor da Comarca desta última vila; a 17 de Janeiro de 1793 sendo nomeado juiz demarcante das comarcas da Província de Trás-os-Montes, esteve em Amarante, Moncorvo, Vila Flor, Mirandela, e de novo em Moncorvo. Em 1799, D. Maria concedeu-lhe carta de mercê de Hábito da Ordem de Cristo, por ter servido como juiz de fora em várias vilas, já referidas, e ainda por se ter encarregado da descrição das Comarcas da Província de Trás-os-Montes. Em 19 de Agosto de 1802 foi designado para as funções de Desembargador da Relação da Casa do Porto. Em 1804 acabaria por falecer na cidade onde nasceu. Entre 1799 e 1802 serviu de Corregedor da Comarca da Feira.

<sup>24</sup> AMORIM, 1994: 231.

<sup>25</sup> AMORIM, 1974: 272.

Segue-se uma tabela referente aos padroados das freguesias que compunham o concelho, os seus rendimentos (sem distinguir a sua natureza), os dízimos, a população geral e as respectivas ocupações.

O concelho de Cambra é descrito de forma a integrar-se num espaço mais alargado, nas terras da Comarca da Feira, que pertenciam a Casa do Infantado. A comarca era, então, constituída pela Vila da Feira, Vila de Oliveira de Azeméis, desanexada, com respectivo termo, da Vila da Feira em 1799, Vila de Ovar, Vila de Macieira de Cambra, Vila de Castanheira do Vouga, Vila de Pereira Jusá, Couto de Cortegaça. Além destas, pertenciam à Comarca da Feira, mas administradas por outros senhorios, o Couto de Cucujães, Couto de Sandim e Couto de Crestuma.

A organização administrativa deste espaço era encabeçada pelo Corregedor, com assento na Vila da Feira. As terras da Casa da Feira, sob a administração da Casa do Infantado, eram providas de juízes de fora, nas vilas da Feira, Ovar, Oliveira de Azeméis, e de juízes ordinários em Cambra, Castanheira, Cortegaça e Pereira Jusá. Nos restantes coutos, também havia juízes ordinários, colocados pelos respectivos senhorios religiosos (beneditinos de Cucujães, beneditinas do Convento de Avé-Maria do Porto, Mitra do Porto), numa sobrevivência da jurisdição cível inerente aos coutos, embora agora o corregedor fosse livre de entrar naqueles espaços a fazer “correição”. O corregedor, nomeava ainda, por alvarás anuais, os cargos de vereadores e procuradores, tendo em conta as eleições trienais que nas ditas terras se faziam. Nomeava os oficiais da justiça e fazenda de sua administração, com excepção de ofícios de sisa e Alfândegas. Provia todos os postos de ordenança (capitães-mores, sargentos-mores, capitães, alferes e ajudantes). Por esta via se poderá afirmar que as restantes terras, não sendo da Casa da Feira, ou seja, da administração da Casa do Infantado, estão-lhe ligadas por se servirem de oficiais do provimento daquela. A excepção reside no facto do juiz ordinário ser da nomeação dos respectivos donatários.

Como se verifica, esta fonte parte do geral (comarca/concelho) para o particular, freguesia, sem descer a níveis inferiores a esta escala espacial – o lugar. Ao nível da freguesia enumera: oragos, títulos, padroeiros, rendimentos paroquiais (que não se pormenorizam) e o total dos dízimos. A população quantificada, por fogos, almas, mulheres, homens, organiza-se, nas suas ocupações, entre eclesiásticos e profissionais, dos quais predominam lavradores em todas as freguesias e os sombreireiros nas freguesias de Macieira de Cambra, Codal e Vila Cova do Perrinho. O quadro 1 sintetiza estes valores:

**Quadro 1**  
O concelho de Cambra segundo a Descrição...1801

Terras	Oragos	Titulos	Padroeiros	Rendimentos	Fogos	Almas	Ocupações	População activa*
Vila (Macieira)	N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> Natividade	Priorado	Coroa	500.000	329	1440	221	15.3
Aroes	S. Simão	Abadia	Coroa	500.000	240	1084	187	17.2
Casteloes	S. Pedro	Reitoria	Capelães mais velhos da Sé de Coimbra	50.000	380	1450	174	12.
Cudal	Santiago	Abadia	Coroa	450.000	131	559	159	28.4
Junqueira	S. Miguel	Curato	Coroa	100.000	140	716	103	14.3
Roge	S. Salvador	Priorado	Coroa	450.000	287	1146	221	19.2
Sepellos	S. João Baptista	Priorado	Coroa	350.000	213	982	227	23.1
Villa Cha	N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> Purificação	Priorado	Religiosas de Arouca	270.000	195	761	92	12.0
Villa Cova	S. João Baptista	Curato	Coroa	100.000	36	192	81	42.1

\* População activa: percentagem do número de ocupações a dividir pelo número de almas  
Fonte: AMORIM, 1974

A ordem das freguesias seguida neste quadro adoptou a forma apresentada na fonte, ou seja, a ordem alfabética, segundo a grafia da época. Globalmente, a *Descrição* refere que as freguesias se distribuíam entre as Dioceses de Aveiro e Viseu mas não concretiza, freguesia a freguesia, as respectivas jurisdições episcopais.

Já os Inquéritos de 1758 e 1775 foram elaboradas, como referimos atrás, em resposta às iniciativas da Coroa, mas executados pelos párocos, obedecendo a uma grelha de questões. Ao partimos da *Descrição* ..., de 1801, para, retrospectivamente, localizarmos as freguesias que integravam o concelho de Cambra, verifica-se que o Inquérito de 1775 apenas nos permitira localizar seis das oito freguesias que compunham o concelho de Cambra, em 1801, enquanto o de 1758, escrito pelo pároco de Macieira de Cambra, logo na resposta à primeira pergunta, confirma, nas seguintes linhas, *que Macieira de Cambra é cabeça do concelho de Cambra, que compreende nove freguesias: Arões, Junqueira, Cepelos, Roge, Macieira, Vila Cova do Perrinho, Codal, Vila Chã, Castelões*<sup>26</sup>. Comparando a informação relativa à jurisdição episcopal observa-se a ausência de referência às freguesias de Arões e Junqueira porque desde 1774, quando da criação da diocese de Aveiro, esta herdou as freguesias que até então pertenciam ao Bispado de Coimbra, Arcediagado do Vouga, mantendo-se aquelas na diocese de Viseu.

A nova diocese de Aveiro passou a ser constituída por quatro Distritos Eclesiásticos<sup>27</sup>, entre os quais o de Vale de Cambra que agrupava as freguesias de nordeste da diocese<sup>28</sup>. Assim, as respostas ao Inquérito de 1775, relativas às freguesias de Arões e Junqueira estarão inseridas nas respostas recolhidas pela Diocese de Viseu, fonte que, até ao momento, não foi localizada. Já as referentes à Diocese de Braga encontram-se no Arquivo Distrital de Braga, série Inquéritos Paroquias, do fundo Visitas e Devassas<sup>29</sup>, realizados em cumprimento da solicitação vinda da Sé

<sup>26</sup> IAN/TT – Memória Paroquial Maciera de Cambra, vol.22, n<sup>o</sup>21, folio 127.

<sup>27</sup> VASCONCELOS, v.4, 1940: 13, 28-35; CARVALHO, PAIVA, 1989: 258-267.

<sup>28</sup> GASPAS, 1974: 16. Os quatro Distritos Eclesiásticos eram: I-Cidade de Aveiro; II-Bairrada; III-de Além do Vouga e IV- de Vale de Cambra. Vide Anexo 2.

<sup>29</sup> VASCONCELOS, 1986:52 a 53. Dados utilizados por CAPELA, 1990: 421-488; publicados por SOARES: 1978-1979; SOARES, 1981



**Quadro 2**  
Ordenamento episcopal

	1758	1775	1775
Freguesias	Diocese	Diocese	Comarca Eclesiástica
Arões, S. Simão	Viseu	Viseu	
Castelões, S. Pedro	Coimbra	Aveiro	Vale de Cambra
Cepelos, S. João	Coimbra	Aveiro	Vale de Cambra
Codal, S. Tiago	Coimbra	Aveiro	Vale de Cambra
Junqueira, S. Miguel	Viseu	Viseu	
Macieira de Cambra, N.S. Natividade	Coimbra	Aveiro	Vale de Cambra
Roge, S. Salvador	Coimbra	Aveiro	Vale de Cambra
Vila Chã de Cambra, N.S. Purificação	Coimbra	Aveiro	Vale de Cambra
Vila Cova de Perrinho	Coimbra	Aveiro	Vale de Cambra

Fonte: GASPAP, 1974: 138; IAN/TT – Memória Paroquial Macieira de Cambra, vol.22, nº21, folio 127

Apostólica, dirigida ao cardeal D. João Cosme da Cunha e por este expedida aos bispos das dioceses<sup>30</sup>.

### III – Sistematização e posição de informação

Os inquéritos revelam-se preciosos ao informarem, a nível micro, dos lugares que compunham cada freguesia, dados que, como vimos, não se referenciam na *Descrição da Comarca da Feira*. Cruzando, num primeiro momento, as três fontes, o quadro 3 presta-se a alguns comentários.

**Quadro 3**  
Lugares e fogos do concelho de Cambra

	1758 Nº lugares	1758 Nº fogos	1758 Nº lugares	1758 Nº fogos	1758-1758 Diferença a nº lugares	1758-1758 Diferença nº fogos	1801 Nº fogos	1758-1801 Diferença nº fogos	1758 e 1801 Diocese
<b>Freguesias</b>									
Macieira de Cambra, N.S. Natividade (vila)	16	349	38	294	22	-55	329	-20	Coimbra/Aveiro
Arões, S. Simão		296			-	-	240	-56	Viseu
Castelões, S. Pedro	39	450	55	523	16	73	380	-70	Coimbra/Aveiro
Cepelos, S. João	11	200	11	178	-2	-22	213	13	Coimbra/Aveiro
Codal, S. Tiago	3	87	7	97	4	10	131	44	Coimbra/Aveiro
Junqueira, S. Miguel	16	147	-		-	-	140	7	Viseu
Roge, S. Salvador	14	276	15	275	1	-1	287	11	Coimbra/Aveiro
Vila Chã de Cambra, N.S. Purificação	9	201	10	210	1	0	195	-6	Coimbra/Aveiro
Vila Cova de Perrinho, S. João Baptista	1	46	1	35	=	-11	36	-10	Coimbra/Aveiro

Fonte: AMORIM: 1989; GASPAP, 1974: 138; IAN/TT – Memória Paroquial Macieira de Cambra, vol.22, nº21, folio 127

<sup>30</sup> GASPAP, 1974: 12

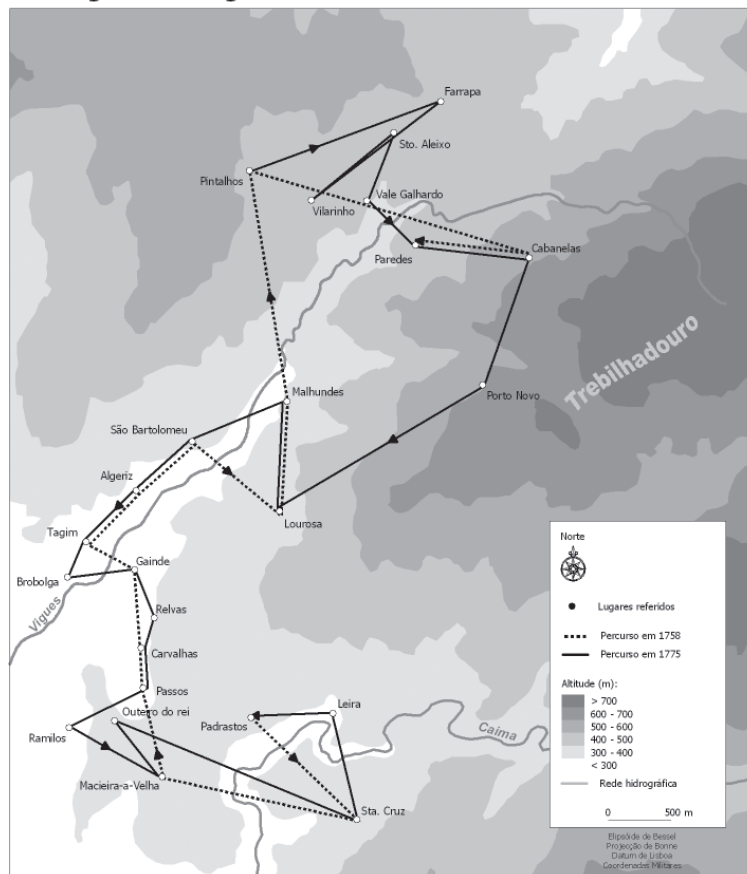
O quadro foi organizado segundo a enumeração alfabética, apresentada na *Descrição da Comarca da Feira*, embora com a grafia actualizada. Comparou-se o número de lugares e de fogos, sempre que contávamos com esta informação. Constatam-se os seguintes aspectos:

- genericamente, assinala-se o aumento do número de lugares, para o dobro, entre 1758 e 1775, especialmente nas freguesias de Macieira de Cambra, Castelões e Codal; estranha-se, contudo, que Macieira de Cambra descesse de 349 para 294 fogos para logo em 1801 atingir os 329;

- observa-se uma perda generalizada do número de fogos entre 1758 e 1801, com excepção de Codal, caso extraordinário por aumentar 44 fogos, cuja explicação poderá residir na dinâmica socio-económica visível na percentagem da população activa, justificação já não aplicável ao caso de Vila Cova do Perrinho que perdeu fogos não obstante atingir uma percentagem de mais de 42% de população activa (vide quadro 1).

A justificação para o diferencial de lugares assinalados entre 1758 e 1775 assenta, pois, em meras hipóteses, a não ser que as características acidentadas do terreno (vide mapa anexo) contribuíssem

#### Os lugares da freguesia de Macieira de Cambra em 1758 e 1775



Fonte: IAN/TT - Memória Paroquial Macieira de Cambra, vol.22, nº21, p. 119.  
GASPAR, 1974: 140.

"Carta Cartográfica de Portugal", escala 1:50.000, Folha 13-D (Oliveira de Azeméis), Instituto Geográfico e Cadastral, 1985.

2006  
Instituto Geográfico e Cadastral  
gabinete de cartografia  
e comunicação gráfica

para a dispersão dos lugares e, por conseguinte, para a diversidade de topónimos. A confirmá-lo estão as afirmações do pároco de Macieira de Cambra, em 1758, ao escrever “está situada em vários altos e baixos deste vale; a serra que cerca todo este vale parte-se em quatro nomes: Baralhas, Vila Cova, Galinheiro, Cruz da Seara”. Também o pároco de Cepelos, em 1775, respondia que, *por ser muito espalhada e erma, e ter lugares inacessíveis, costuma haver um coadjutor anual*, sinónimo da dispersão de almas<sup>31</sup>.

Procurou-se, assim, seguir um outro percurso de investigação, tendo em conta o que escrevemos atrás, acerca do facto de os párocos, ao responderem às questões, nunca perderam de vista os territórios paroquiais que lhes eram confinantes, as possíveis continuidades espaciais a partir de um ponto de visão, ou de partida. O olhar em redor simboliza uma qualidade de informação que não deveremos desprezar, colocando-se a hipótese da existência de uma intencionalidade na enumeração dos lugares pertencentes a cada freguesia (Anexo III). Assim, procurou-se seguir, escrupulosamente, a ordenação sequencial dos lugares apresentada pelos párocos de cada freguesia. O passo seguinte será o de considerar a hipótese de tal descrição obedecer a critérios específicos.

Uma primeira coerência e continuidade espacial é descrita na carta que seguiu para as freguesias, indicada na circular de 1775:

*“Cada um dos srs. Revs. párocos das igrejas e freguesias, a quem for apresentada a ordem-circular inclusa, depois de a haver lido e lhe ser entregue a cópia dos interrogatórios, que por mim vai assinada, passará ao pé desta recibo de sua própria letra e sinal de como viu a mesma ordem, a que dará cumprimento para o que fica em seu poder a cópia dos Interrogatórios nela insertos, e este roteiro com o recibo e ordem entregará outra vez ao cursor para prosseguir sua viagem, advertindo que ao pé do mesmo recibo declarará a distância que há de uma freguesia à outra para onde vai o cursor, acrescentando mais que o último declarará também a distância da sua paróquia a esta cidade, contadas as distâncias por léguas, meias léguas e quartos de légua”*<sup>32</sup>.

Não se trata de uma prática original. Aqui é uma ordem clara. Mas noutras dioceses, como por exemplo na do Porto, no século XVII, a enumeração das freguesias seguia uma preocupação objectiva de indicar a ordem das visitas às paróquias<sup>33</sup>.

O roteiro iniciou-se, então, pela cidade de Aveiro, seguindo para o distrito eclesiástico da Bairrada, depois o de Além do Vouga e, finalmente, o de Vale de Cambra (vd. Anexo II). Assim, dentro deste último distrito, e tendo em consideração as freguesias que pertenciam ao concelho de Cambra, o circuito percorrido seguiu por Castelões, Cepelos, Roge, Macieira de Cambra, Vila Chã, Vila Cova do Perrinho, Carregosa, Codal, sendo que Carregosa não pertencia ao concelho, e que as de Arões e Junqueira não se inserem neste inquérito, por pertencerem à diocese de Viseu, como referimos atrás. A unir estes pontos um suporte estratégico, referenciado na resposta ao inquérito de 1775 pelo padre de Macieira de Cambra: pelo lugar da Farrapa, desta freguesia, em distância da igreja três quartos de légua, endireita a estrada pública que vai do Porto para S. Pedro

<sup>31</sup> GASPAR, 1974: 138

<sup>32</sup> GASPAR, 1974: 15.

<sup>33</sup> OSSWALD, 1999:157-173

do Sul, Viseu, Pinhel, Almeida e outras partes; esta estrada, que vulgarmente se chama neste país a estrada de Manhouce, nos limites desta freguesia serve de divisão entre os dois bispados de Aveiro e Lamego”<sup>34</sup>.

Assim, concebendo a hipótese dos lugares, ao serem enumerados, corresponderem a um percurso sequencial, sistematizou-se, de forma ordenada, os lugares, segundo a ordem descrita pelo pároco, quer em 1758, quer em 1775. Numa primeira análise é fácil constatar que alguns topónimos se repetem. Veja-se, a título de exemplo a freguesia de Castelões ou de Cepelos. Contudo, já a freguesia de Roge não apresenta a mesma sequência nas duas datas, o mesmo acontecendo para Macieira de Cambra e Vila Chã de Cambra. Quando atribuímos a mesma cor a topónimos semelhantes verificados nas duas datas, constatámos que existia uma ordem sequencial, só que em sentido contrário, ou seja, os párocos seguiram um rasto coerente, mas segundo olhares diferentes, ou percursos diferentes. Esta lógica, provada que está, permite-nos avançar noutro sentido. O de procurarmos reconstituir, cartograficamente, os lugares enumerados.

#### IV – Construção de representações cartográficas

Dado que estamos ainda a testar métodos de trabalho, seleccionou-se a freguesia de Macieira de Cambra, cabeça do então concelho de Cambra, procedendo-se à reconstituição, em base cartográfica, dos dados enunciados quer em 1758 quer em 1775.

A comparação dos topónimos evidencia percursos contrários, se é que de percursos se trata. O ponto de partida é oposto. Mesmo não conseguindo localizar cartograficamente, Souto, nem Quintã, o lugar de Padraços é ponto de partida em 1758 e de chegada em 1775. As setas indicam as direcções contrárias do percurso. Mapeando, num primeiro momento, os lugares comuns, surgem pontos de contacto. O percurso de 1758 está completo e pode-se seguir: Padraços, S. Cruz, Macieira a Velha, Passos, Carvalha, Gainde, Tagim, Algariz, S. Bartolomeu, Lourosa, Malhundes, Pintalhos, Cabanelas e Paredes. Observa-se então que os lugares, em 1775, sendo em maior número, e iniciando-se o percurso por Pintalhos, localizam pontos não tocados anteriormente, percorrendo, numa primeira fase, lugares situados em pontos de maior altitude, num percurso que, se feito em linha recta, parece incongruente. A questão coloca-se: atingiam-se pontos mais distantes para voltar a pontos que parecem mais próximos? Por exemplo, qual o sentido da rota de Pintalhos, Farrapa, Vilarinho, S. Aleixo, Vale Galhardo, troço não referido na Memória de 1758? O troço seguinte, não referido em 1758, Cabanelas, Porto Novo, Lourosa, percorre uma área de altitude entre os 600 e os 700 metros. A partir de Lourosa recupera o lugar de Malhundes e segue, com poucas variações, o percurso de 1758, embora sempre em sentido contrário.

Se a este mapa inicial juntámos a rede hidrográfica e viária apercebemo-nos de uma lógica de percurso que não se realiza em segmentos de recta, mas por caminhos que só uma escala 1/250.000 pode observar. Alguns topónimos não encontramos hoje, é certo. Mas passou-se a diminuir a margem de erro de localização aproximada, porque certamente que o lugar x deverá situar-se,

---

<sup>34</sup> GASPAS, 1974: 140-141.

com toda a certeza, entre o lugar z e w. Um exemplo, os lugares de Ucha e Outeiro, não localizados actualmente, ficavam, com toda a certeza, entre o de Brobolga e Gainde, já geo-referenciados.

Em conclusão, o percurso de investigação delineado permitiu-nos identificar, numa primeira análise, níveis de informação diferenciados - dos gerais, como transmite a *Descrição da Comarca de 1801*, para os particulares, como acontece com os inquéritos de 1758 e 1775. Por outro lado, permitiu-nos observar diferentes níveis de organização do espaço como a comarca, diocese, concelho, freguesia e lugar, assim como evidenciar coerências e intencionalidades na produção da informação.

Finalmente, este estudo de caso permitiu-nos testar metodologias e experimentar formas de tratamento da informação, metas fundamentais para atingir um dos objectivos de um projecto – o da reconstituição micro do espaço, numa representação geo-referenciada, primeira etapa para a realização de um atlas histórico, projecto que está, como se vê, a dar alguns passos.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### Fontes manuscritas

- Biblioteca da Ajuda, ms.54-V-26: *Notícia sobre as Comarcas -1798/1803*  
 IAN/TT – Memória Paroquial Macieira de Cambra, vol.22, nº21, p. 119  
 IAN/TT – Memória Paroquial Castelões, vol. 9, nº 204, p.1317  
 IAN/TT – Memória Paroquial Arões, vol. 5, nº 3, p. 571  
 IAN/TT – Memória Paroquial Cepelos, vol. 10, nº 261, p. 1767  
 IAN/TT – Memória Paroquial Codal, vol. 11, nº 337, p. 2311  
 IAN/TT – Memória Paroquial Junqueira, vol. 18, nº 47, p. 207  
 IAN/TT – Memória Paroquial Roge, vol. 32, nº 141, p. 849  
 IAN/TT – Memória Paroquial Vila Chã de Cambra, vol. 39, nº 187, p.1127  
 IAN/TT – Memória Paroquial (ver em Roge) vol. 32, nº 141, p. 849

### Fontes impressas

- AMORIM, Inês, 1994 – *Descrição da Comarca da Feira-1801, pelo Desembargador, Corregedor Columbano Pinto Ribeiro de Castro*. “Revista da Faculdade de Letras - História”, Porto, II Série, v.11, p.227 a 285.
- COSTA, Mário Alberto Nunes – *A provedoria de Esgueira*. “ADA”, Aveiro, v.24, 1958, pp. 53-80.
- COSTA, António Carvalho da [1706/1708], 1986 - *Corografia portuguesa, e descripçam topografia do famoso reyno de Portugal*, 2a ed., Lisboa, vol. 2.
- GASPAR, Pe. João Gonçalves, 1974 - *A Diocese de Aveiro no século XVIII, um inquérito de 22 de Setembro de 1775*, Aveiro.
- NEVES, Francisco Ferreira, 1969 – *A formação do distrito administrativo de Aveiro*. “O Arquivo do Distrito de Aveiro”, vol. 35, pp. 33 a 63.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, 1970 - *A população de Portugal em 1798. O censo de Pina Manique*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural de Paris.
- Taboas Topograficas e Estatisticas de todas as Comarcas de Portugal, e das terras de cada huma em Ordem Alfabética. Com a Povoação existente no Anno de 1801*, in “Subsídios para a História da Estatística em Portugal”, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1948.

- VASCONCELOS, Dr. António Garcia Ribeiro de, 1940 - *O Arcediado do Vouga*. “O Arquivo do Distrito de Aveiro”, v.4, p.28-35.
- VASCONCELOS, Maria da Assunção Jacome de, 1986 – *Inventário das visitas e devassas*, Braga, Edições arquivo distrital de Braga/Universidade do Minho.

### Bibliografia

- ALEGRIA, Maria Fernanda, GARCIA, João Carlos 1995 – *Aspectos da evolução da cartografia portuguesa (séculos XV a XIX)*, in “Os mapas em Portugal, da tradição aos novos rumos da cartografia, dir. Maria Helena Dias, Lisboa, Cosmos, p.54-58.
- AMORIM, Inês, 1997 – *Aveiro e sua Provedoria no século XVIII (1690-1814) - estudo económico de um espaço histórico*, Coimbra, CCRC, vol.1, 867 págs.; vol. 2-Apêndice cartográfico, 7 págs. +10 cartas.
- AMORIM, Inês, OSSWALD, Inês, 2005 - *Fontes, Problemas e Métodos na Reconstrução do Espaço Histórico - O concelho de Aveiro na segunda metade do século XVIII*, in “O poder local em tempo de globalização. Uma história e um futuro, *Comunicações*”, coord. Fernando Taveira da Fonseca, Viseu, Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra/ Palimage Editores, pp. 141-170.
- CAPELA, José Viriato, 1990 – *Igreja, sociedade e Estado na partilha dos bens eclesásticos*, in “IX Centenário da dedicação da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas”, Braga, p.421-488.
- CARDOSO, José Luís, 1989 – *O pensamento económico em Portugal nos finais do séc.XVIII*, 1780-1808, Lisboa, Estampa.
- CARVALHO, Joaquim, PAIVA, J.Pedro, 1989 - *A Diocese de Coimbra no século XVIII*. “Revista de História das Ideias”, Coimbra, v.11, Coimbra, p. 258 a 267.
- CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte, 1987 - *Inquéritos promovidos pela coroa no século XVIII*. “Revista de História Económica e Social”, Lisboa, 21 Set.-Dez. 1987, p. 93-130.
- DIAS, J. Alves, 1996 - *Gentes e espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*, Lisboa, F.C.G - J.N.I.C.T.
- HESPANHA, António, 1987 - *As vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político. Portugal. Séc. XVII*, Rio de Mouro, 2 vols.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero, 1980 - *As descrições geográficas de Portugal: 1500-1650. Esboço de problemas*. “Revista de História Económica e Social”, Lisboa, 5.
- MARQUES, João Francisco, 1999 – *Poder eclesástico e implantação regional: os limites do arcebispado bracarense através dos tempos*, Col. de Trabalhos e Documentos do CENPA, 11, Porto, Universidade do Porto
- MENDES, J.M.Amado, 1981 - *Trás-os-Montes nos fins do século XVIII, segundo um manuscrito de 1796*, Coimbra, INIC.
- OSSWALD, Helena, 1999 – Os caminhos das visitas pastorais na comarca da Maia na época moderna, in “Carlos Alberto Ferreira de Almeida. In Memoriam”, Porto, FLUP, p. 157-173.
- SILVA, Ana Cristina Nogueira da, 1995 – *Uma Gramática de descrição de espaços: a Corografia Portuguesa do Padre Carvalho da Costa*. “Anais. Série História”, v.2, p.189-206.
- SILVA, Ana Cristina Nogueira da, 1998 – *O Modelo espacial do Estado Moderno. Reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime*, Lisboa, Estampa.
- SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da, coord., 2001 – *Os recenseamentos de População portuguesa de 1801 e 1849*, ed. crítica, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 3 vols.
- SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da, 1997 – *Território e Poder. Nas origens do Estado Contemporâneo em Portugal*, Cascais, Patrimónia.
- SOARES, Franquelim S. Neiva Soares, 1979-79 – *O Distrito de Viana do Castelo nos inquéritos paroquiais de 1775, 1824 e 1845*. “Arquivo do Alto Minho”, vol. 23, p 169-198; vol. 24, p. 190-207).
- SOARES, Franquelim S. Neiva Soares, 1981 – *Visitações e inquéritos paroquiais da comarca de Torre de Moncorvo de 1775-1845*, Braga.

## ANEXOS

## ANEXO 1

*Para o Bispo Eleito de Miranda e Vigário Capitular de Braga.*

*Ex.mo e R.mo Sr.*

*S. Magestade manda remeter a V. Ex.<sup>a</sup> o maço incluzo dos interrogatórios declarados nos papeis que nelle vão, e he servido que V. Ex.<sup>a</sup> os distribua e remetta aos Parochos desse Arcebispado, ordenando-lhes que com toda a distinção e clareza respondão aos sobreditos interrogatórios, com a mesma formalidade com que vão descriptos, no preciso termo de tres mezes. E tanto que V. Ex.<sup>a</sup> tiver juntas todas as respostas as remeterá a esta Secretaria de Estado dos Negócios do Reino para serem presentes ao mesmo Senhor. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Belem a 18 de Janeiro de 1758.*

*Sebastião José Carvalho e Mello*

(transcrita por CHORÃO, 21, 1978: 107)

*Ordem circular feita em quadruplicado, destinando um exemplar às freguesias da cidade de Aveiro e aos restantes distritos eclesiásticos da diocese de Aveiro, de 22 de Setembro de 1775*

*Em virtude da santa obediência e sob pena de se lhe dar em culpa, mando que tanto que esta ordem circular lhe for apresentada, logo sem demora, havidas as precisas noticias, dentro do peremptório termo de seis dias primeiros seguintes dê e em carta selada remeto e faço entregar ao escrivão da Câmara Eclesiástico, que esta subscreveu, uma fiel e exacta informação jurada e de sua própria letra e sinal sobre os interrogatórios infra-escritos, passada do pé da cópia dos mesmos interrogatórios que pelo dito escrivão há-de ir assinada e lhe será entregue, para a deixar ficar em seu poder e como dito fica do pé dela dar a sua informação, e esta Ordem logo depois de a ler o tornará a entregar a quem lhe apresentar dando ao pé dela recibo de como o viu e leu, e para lhe dar pronta execução fica em seu poder a cópia dos ditos interrogatórios que são os seguintes:*

*1º - Qual é o santo titular dessa igreja e freguesia, em que vila ou lugar está sita a igreja e quantas léguas dista desta Cidade; se é matriz ou filial e anexa, e de que igreja; com que freguesia ou freguesias confina a paróquia, em que distância e de que bando, se é do nascente, poente, norte ou sul que confina com elas; e se por essa freguesia ou junto dela discorre algum rio ou estrada real, como se chama e de que parte discorre, se do nascente, poente, norte ou sul?*

*2º - Se o rev. pároco dessa igreja é perpétua ou anual e amovível, como se intitula, se prior, vigário, reitor ou cura, e quem costuma apresentá-lo; e se o mesmo rev. pároco percebe em todo ou em parte os dízimos dessa igreja, ou quem os percebe, e quanto eles poderão render em cada ano, regulados uns por outros de cinco anos a esta parte?*

*3º - Se essa igreja é colegiada, quantos benefícios tem, quem os apresenta, se são perpétuos, simples ou com obrigação de cura de almas, se o seu rendimento consiste em cóngrua certa, e quem a paga, ou em frutos e benesses, quanto importa o rendimento certo e o incerto de cada benefício anualmente, regulados uns pelos outros de cinco a esta parte?*

*4º - Quem tem obrigação de reedificar, ornar e ornamentar a capela-mor e a sacristia dessa igreja, e quanto se dispense anualmente na fábrica, ornato e paramentos dela, regulados uns anos pelos outros?*

5º - *Se, além do rev. pároco principal, há nessa igreja e freguesia um ou mais curas coadjutores, perpétuos ou amovíveis, quem os apresenta, quanto tem cada um de cõngrua anual e quem costuma satisfazer-lha?*

6º - *Em que consiste o rendimento anual do rev. pároco principal dessa igreja, se em todos ou parte dos dizimos, frutos e pé-de-altar ou em cõngrua anual, quem lha paga e quanto importa o rendimento certo e o incerto anualmente, regulados uns anos pelos outros, abatidas as despesas de cõngruas e quaisquer outros encargos anexos, com declaração da quantidade e qualidade das mesmas despesas anualmente?*

7º - *Se essa igreja e frutos dela se acham gravados com alguma pensão eclesiástica, perpétua ou ad tempus, de quantia em cada ano, a favor de quem e com que autoridade se acha neles imposta ?”*

(transcrita por GASPAS, 1974: 14-15)

## ANEXO 2

*Roteiro das freguesias dos distritos eclesiásticos da Diocese de Aveiro, que receberam o inquérito de 22 de Setembro de 1775*

*I - Cidade de Aveiro: freguesias de S. Miguel, Apresentação, Vera Cruz e Espírito Santo;*

*II - Bairrada: Aradas, Ílhavo, Sosa, Vagos, Mamarrosa, Covão do Lobo, Mira, Vilarinho do Bairro, S. Lourenço do Bairro, Ois do Bairro, Sangalhos, Ancas, Troviscal, Oliveira do Bairro, Oiã, Fermentelos, Requeixo, Eírol, Eixo, Cacia, Esgueira;*

*III - de Além do Vouga: Ois da Ribeira, Espinhel, Recardães, Barrô, Aguada de Baixo, Avelãs de Caminho, Arcos, Moita, Avelãs de Cima, Aguada de Cima, Belazaima do Chão, Agadão, Castanheira do Vouga, Macieira de Alcoba, Talhadas, Préstimo, Valongo do Vouga, Macinhata do Vouga, Lamas do Vouga, Trofã do Vouga, Segadães, Travassô, Agueda;*

*IV - de Vale de Cambra: Angeja, Frossos, S. João Loure, Alquerubim, Albergaria-a-Velha, Valmaior, Ribeira de Fráguas, Palmaz, Ossela, Castelões, Cepelos, Roge, Macieira de Cambra, Vila Chã, Vila Cova do Perrinho, Carregosa, Codal, Macinhata de Seixa, Travanca de Grijó, Pinheiro da Bemposta, Branca, Salreu, Canelas, Fermelã.*

(transcrito por GASPAS, 1974: 15-16)



## Anexo 3

## Lugares indicados pelos párocos das freguesias do concelho de Cambra, em 1758 e 1775

## 1- Freguesia de Castelões, S. Pedro

1775	Nº ordem	1758	Nº ordem
Igreja	1	Castelões	1
Leiras	2	Leiras	2
Varges	3		
Ponte de Cornados	4		
Coelhosa	5	Coelhosa	3
Cimo de Aldeia de Coelhosa	6		
Moinho da Gândara	7		
Moinho de Macinhata	8		
Granja	9	Granja	4
Macinhata	10	Macinhata	5
Burgães	11	Burgães	6
Aguincheira	12	Aguincheira	7
Bouça	13	Bouça	8
Formiga	14	Fornoga	9
Souto	15	Souto	10
Fundo de Aldeia	16		
Quintã	17		
Capela	18		
Moita	19	Moita	11
Costa	20		
Matinho	21		
Outeiro	33		
Corgas	23	Corgas	12
Venda	24		
Areal	25		
Covo	26	Covo	13
Landeira	27	Landeira	14
Lomba	28	Lomba	15
Cabelo	29		
Baçar	30	Baçar	16
Talhadoiro	31	Talhadoiro	17
Costa Boa	32		
Felegrosa	33	Felegrosa	18
Quinta	34	Quinta	19
Casa Nova	35		
Moscovo	36		
Bouço	37	Cabril	20
Cartim	38	Bouço	21
Cavião de Baixo	39	Areal	22
Cavião de Cima	40	Cavião de Baixo	23
Ribeira	41	Cavião de Cima	24
Amial	42	Ribeira	25
Paredes	43	Amial	26
Gestoso	44	Paredes	27
Decide	45	Gestoso	28
Vale de Lobos	46	Vale de Lobos	29
Janardo	47	Janardo	30
Felgueira	48	Felgueira	31
Mosteirô	49	Mosteirô	32
Casais	50	Casais	33
Cabril	51	Cabril	34
Barbeito	52	Barbeito	35
Fontão	53	Fontão	36
Areias	54	Areias	37
Moinhos da Bargiela	55		
		Fundo de Aldeia	38
		Moscovo	39

Fonte: GASPAR, 1974: IAN/TT – MP, vol. 134; nº 9, p.13017

**2 – Freguesia de Cepelos, S. João**

1775	Nº ordem	1758	Nº ordem
Cepelos	1	Casal	1
Paço	2	Paçô	2
Merlães	3	Cepelos	3
Irigó	4	Merlães	4
Casal	5	Gatão	5
Barreiro	6	Vilar	6
Gatão	7	Viadal	7
Vilar	8	Tabçó	8
Viadal	9	Irijó	9
Talasso	10		
Povóa	11		

GASPAR, 1974: 138  
IAN/TT – MP, vol. 10, nº 261, p. 1767

**3 – Freguesia de Roge, S. Salvador**

1775	Nº ordem	1758	Nº ordem
Moreira	1	Cazal de aram	1
Paço	2	St.Cruz	2
Videira	3	Vila Nova	3
Pedre	4	Moreira	4
Soutelo	5	Paso	5
Trebilhadoiro	6	Videira	6
Sandiães	7	Pedre	7
Fuste	8	Soutelo	8
Função	9	Sandiaens	9
Carvalheda	10	Trivilhadoiro	10
Paço de Mato	11	Fuste	11
Vila Nova	12	Fonsam	12
Quinta de Vila Nova	13	Carvalheda	13
Santa Cruz	14	Paso de Mato	14
Casal de Arão	15		

GASPAR, 1974: 139  
IAN/TT, MP, vol. 32, nº 141, p. 849

**4 – Freguesia de Macieira de Cambra, N<sup>a</sup>S<sup>a</sup> da Natividade**

1775	Nº ordem	1758	Nº ordem
Pintalhos	1	Souto	1
Farrapa	2	Quintam	2
Vilarinho	3	Padrastos	3
Santo Aleixo	4	St. Cruz	4
Vale Galhardo	5	Macieira Avelha	5
Paredes	6	Passos	6
Cabanelas	7	Carvalha	7
Porto Novo	8	Gainde	8
Lourosa	9	Tagim	9
Malhundes	10	Algaris	10
S.Bartolomeu	11	S.Bartolomeu	11
Algeriz	12	Louroza	12
João da Estrada	13	Malhundos	13
Tagim	14	Pintalhos	14
Ucha	15	Cabanelas	15
Outeiro	16	Paredes	16
Borbolga	17		
Gainde	18		
Espinheira	19		
Penedos	20		
Relvas	21		
Carvalha	22		
Passos	23		
Ramilos	24		
Regadas	25		
Vide	26		
Barberique	27		
Macieira-a-Velha	28		
Outeiro do rei	29		
Casal de Arão	30		
Santa Cruz	31		
Moinhos da Ponte	32		
Leira do Rio	33		
Moinhos de Salgueiro	34		
Padrastos	35		
Nogueiras	36		
Quintã	37		
Praça da Vila	38		

**5 – Freguesia de Vila Chã de Cambra, N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Purificação**

1775	Nºordem	1758	Nºordem
Vila Cha	1	Tiamonte	1
Picão	2	Lordelo	2
Portela	3	Gandra	3
Refojos	4	Regadas	4
Moradal	5	Muradal	5
Regadas	6	Refojos	6
Gândara	7	Bostelo	7
Lordelo	8	Povoa	8
Lordelo de Aquém	9	Ribeira	9
Teamonde	10		

GASPAR, 1974: 143;  
IAN/TT, MP, vol. 39, nº 187, p.1127

**6 – Freguesia de Vila Cova do Porrinho, S. João Baptista**

1775	Nºordem	1758	Nº ordem
Vila Cova do Perrinho, S.João	1	Vila Cova do Perrinho, S.João	1

GASPAR, 1974: 144  
IAN/TT (vd Roge), vol. 32, nº 141, p. 849

**7 – Freguesia de Codal, S. Tiago**

1775	Nºordem	1758	Nºordem
Codal	1	Codal	1
Negrães	2	Amental	2
Fundo de Aldeia	3	Arrifaninha	3
Cruzinha	4		
Agras	5		
Bacelo	6		
Arrifaninha	7		

GASPAR, 1974: 147  
IAN/TT – MP, vol. 11, nº 337, p. 2311